RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade do Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MARTINS**, CPF: 426.554.044-91, no **valor total global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, através do **Procedimento Administrativo n° 087/2025, Inexigibilidade 039/2025**, tendo como objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Desembargador Felismino Guedes, n° 103, para o Departamento de Imprensa do Município, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, atrelado ao fato do imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o prédio possui boa localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE não dispõe de imóveis com as especificidades para instalação do referido armazenamento, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento das atividades da instituição.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de locação, conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 21 de julho de 2025.

TAISA PAULA DA FONSECA LIRA
Secretária de Administração